



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2025**

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

Necessidade da Secretária: Aquisição das chaves boia:

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição de chaves boia.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Essa aquisição se faz necessária visto que o município possuem 09 poços artesianos para o abastecimento de água da população do interior, sendo que todos possuem sistema automático, através de chave boia para enchimento das caixas de água.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A aquisição das chaves boia e de extrema necessidade, tendo em vista que seguidamente acontece de queimar, essas chaves boias, a Secretária de Agropecuária e Interior, precisa ter em estoque para quando acontecer problemas em algum poço a chave possa ser trocada rapidamente para não prejudicar o abastecimento de água da população.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens requisitados são de natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

4.1 A compra será realizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme Art.75, inciso II, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

(N)



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior**

---

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4.2 – Os materiais desta dispensa deverão ser entregues no prazo de 10(dez) dias corridos contados apartir da ordem de fornecimento.

4.3 - A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, na modalidade Dispensa, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

4.4 –A empresa deverá realizar a entrega das chaves boia no almoxarifado central da Prefeitura Municipal na Rua Quaraí nº88, horário das 08:00 às 13:30.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa será responsável pela entrega das chaves boia no almoxarifado central da prefeitura.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 061/24, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação, junto a Tesouraria Municipal, de Nota Fiscal firmado pelo Secretário da pasta e fiscal de contrato.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

(N)



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, .

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 873,60 (oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

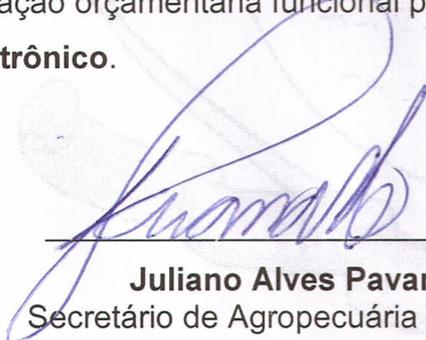
Item	Especificação	Valor Unit.	Quant.	Total
	Chave boia			
	Chave boia: com as seguintes características:	R\$ 43,68	20	R\$ 873,60
1	Montagem suspensa; Grau de proteção, IP68; Isenta de mercúrio; Controle por princípio eletro mecânico; Material da boia, polipropileno.			
		TOTAL		R\$ 873,60

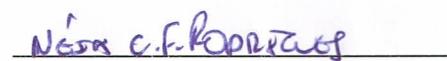
Os Valores de referência foram levantados pelo setor de compras e licitações com consulta direta sendo cálculo efetuado de menor preço, conforme tabela em anexo.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária funcional pragmática de número. **3.3.90.30.26 –Material Eletrico Eletrônico.**

Barra do Quaraí em 18 de fevereiro de 2025.

  
**Juliano Alves Pavanatto**  
Secretário de Agropecuária e Interior.

  
**Néia Cristina Figueiredo Rodrigues**  
Resposável pela elaboração do Termo